

DÍVIDAS VENCIDAS DE ACORDO COM O ARTIGO 27º DO DL 13-A/2025

Resumo das Dívidas Certas Líquidas e Exigíveis em 30/09/2025

	Não Vencida	0 - 90	91 - 120	121 - 240	241 - 360	> 360	DÍVIDA TOTAL
ENTIDADES DO ESTADO	29 875,05 €	39 460,92 €	104 026,95 €	277 010,59 €	28 180,00 €	266 678,55 €	745 232,06 €
ENTIDADES DO SNS	38 075,70 €	190 706,80 €	17 353,20 €	856 900,67 €	133 713,59 €	1 140 895,35 €	2 377 645,31 €
ENTIDADES EXTERNAS	40 004 407,94 €	27 379 927,26 €	5 222 211,58 €	3 431 386,69 €	242 474,76 €	984 961,30 €	77 265 369,53 €
DÍVIDA TOTAL	40 072 358,69 €	27 610 094,98 €	5 343 591,73 €	4 565 297,95 €	404 368,35 €	2 392 535,20 €	80 388 246,90 €